SÍNTESE DA ATA DA 65ª (SEXAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Aos oito (8) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro, secretariado por Elinner Rosa, Luiz Lacerda, Mauro Severiano, Teles Júnior e João da Luz. À hora determinada, o senhor presidente solicitou que se fizesse a chamada dos vereadores presentes. Constatado o quórum, declarou aberta a Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor presidente solicitou a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foram lidos Projetos e Correspondências e encaminhadas às Comissões. 1. Projeto de Lei Ordinária 193/2019, de autoria do vereador Lisieux Borges. Nomina como "Praça Nossa Senhora das Graças" a rotatória existente na Av. Isidoro Sabino Rodrigues com a Av. Miguel Abrão Dib, no Bairro Parque das Primaveras e dá outras providências. 2. Projeto de Lei Ordinária 194/2019, de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre autorização de eliminação, por incineração ou destruição mecânica, de documentos inservíveis nos arquivos da Prefeitura Municipal de Anápolis. - Usaram a palavra os vereadores: João Feitosa e Mauro Severiano. - GRANDE EXPEDIENTE: Usaram a palavra os vereadores: Teles Júnior, Lélio Alvarenga, Pastor Elias Ferreira, Paulo de

Lima, Domingos Paula de Souza e Wederson Lopes. - O senhor presidente determinou que fosse lido projeto e encaminhado às Comissões: 3. Projeto de Lei Ordinária 195/2019, de autoria do vereador Teles Júnior. Dar-se-á o nome de "Mário Mendonça de Paula" a praça localizada na Rua I-07 (Um Sete) com laterais para Rua I-08 (Um Oito) e I-09 (Um Nove), Bairro Itamaraty 4º (quarta) etapa em Anápolis. - ORDEM DO DIA: Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. - Usaram a palavra pela Ordem os vereadores: Professora Geli Sanches, Domingos Paula de Souza, Jean Carlos, Américo e Wederson Lopes. - EM ÚNICA VOTAÇÃO: 1. Veto 180/2019, de autoria do Prefeito Municipal. Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 071/19, de 19 de agosto de 2019, que dispõe acerca da limitação do uso de canudos e copos descartáveis que não sejam fabricados em material biodegradável nos estabelecimentos comerciais de Anápolis e dá outras providências". (Elinner Rosa). Veto mantido por vinte (20) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: 1. Projeto de Lei Ordinária 163/2019, de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre a extinção da Pavimentadora de Anápolis Sociedade Anônima – PAVIANA. Apresentada emenda de Plenário pela vereadora Professora Geli Sanches. O senhor presidente determinou a retirada do projeto de pauta e que retornasse à Comissão de Constituição,

Justiça e Redação. 2. Projeto de Lei Ordinária 024/2017, de autoria do vereador Jean Carlos. Estabelece, em estacionamentos de prédios em que são prestados serviços públicos no Município de Anápolis, a reserva de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de suas vagas para visitantes. Deferido pedido de vista do vereador Paulo de Lima. 3. Projeto de Lei Ordinária 079/2018, de autoria da vereadora Professora Geli Sanches. Institui a área escolar de segurança no Município de Anápolis, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. 4. Projeto de Lei Ordinária 129/2018, de autoria da vereadora Thaís Souza. Dispõe sobre a permanência de animais em condomínios no Município de Anápolis, diante do direito Constitucional de propriedade e dá outras providências. Deferido pedido de vista do vereador Domingos Paula de Souza. 5. Projeto de Lei Ordinária 031/2019, de autoria do vereador Pastor Elias Ferreira. Adota a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, nas repartições públicas no município, o direito de apresentação de documentação sem a necessidade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, em determinação a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, instituindo o Selo de Desburocratização e Simplificação Municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Houve votação de Indicação. Houve votação de Requerimentos. - COMUNICAÇÕES: Usaram

a palavra os vereadores: Pastor Elias Ferreira e Leandro Ribeiro. Sem mais nada a se tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia nove (9) de outubro, em horário regimental.

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA (65ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos oito (8) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quarenta minutos e cinco minutos (9h45) reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, sob a Presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva, secretariado por Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves, Luiz Santos Lacerda, Mauro José Severiano, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior e João César Antônio Pereira. Compareceram ainda: Alfredo Paes Landim Filho, Américo Ferreira dos Santos, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elias Rodrigues Ferreira, Jean Carlos Ribeiro, João Batista Feitosa, José Fernando de Paiva, Lélio Alves de Alvarenga, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Maria Geli Sanches, Paulo Roberto de Castro Lima, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Thais Gomes de Souza e Wederson Cristiano da Silva Lopes. Justificou ausência o vereador Valdete Fernandes Moreira. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou à vereadora Professora Geli Sanches que fizesse a leitura do texto bíblico. O senhor presidente solicitou à senhora primeira secretária, vereadora Elinner Rosa, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior, e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foram lidos Projetos e Correspondências e encaminhadas às Comissões. 1. Projeto de Lei Ordinária 193/2019, de autoria do vereador Lisieux Borges. Nomina como “Praça Nossa Senhora das Graças” a rotatória existente na Av. Isidoro Sabino Rodrigues com a Av. Miguel Abrão Dib, no Bairro Parque das Primaveras e dá outras providências. 2. Projeto de Lei Ordinária 194/2019, de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre autorização de eliminação, por incineração ou destruição mecânica, de documentos inservíveis nos arquivos da Prefeitura Municipal de Anápolis. - Usaram a palavra os vereadores: JOÃO FEITOSA: Cumprimentou os presentes e falou sobre o trabalho realizado pelo vereador Pastor Elias em favor dos mais carentes, sua luta pela população, e também da reunião que

este organizou com o prefeito de Silvânia, da qual participaram também os vereadores Lélio Alvarenga e sua pessoa, e os vereadores de Silvânia. Parabenizou a postura do vereador Pastor Elias Ferreira, e disse que a Câmara irá lutar pela dignidade e respeito pela população próxima ao DAIA. - MAURO SEVERIANO: Cumprimentou os presentes e disse que recebeu a notícia do prefeito de que iria asfaltar do Mosteiro de Santa Cruz até a entrada da BR-153. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra os vereadores: TELES JUNIOR: Cumprimentou os presentes e repercutiu sua alegria pelas Estações do Esporte no município, realizadas pelo Executivo. Parabenizou o prefeito Roberto Naves pela Estação do Esporte localizada no Bairro Adriana Parque e Residencial dos Buritis, pois era uma demanda antiga da região. Exaltou as ações do prefeito, referente ao recapeamento nas vias principais da cidade, ao qual informou que mais nove (9) seriam recapeadas por ordem do prefeito, e ainda a entrega do Parque Linear aos moradores do Jardim Itália. Quanto a isso, apontou que eram notícias boas ao qual queria exaltar, e ainda apontou a necessidade daquele trabalho continuar. Relatou que havia solicitações sobre as pontas de ruas no Bairro Itamaraty, ao qual já havia discorrido com o secretário Francisco Lacerda. Informou que havia protocolado um documento sugerindo a nomenclatura da praça e da Estação de Esporte que iriam ser construídas no Bairro Itamaraty, e também lembrando o prefeito do compromisso feito com aquela região. Quanto a isso, informou que a nomenclatura sugerida para a Estação de Esporte era “José Luiz” e a praça “Mario Mendonça”. Repercutiu a reunião da Frente Parlamentar do Polo Tecnológico e Comissão de Indústria e Comércio, realizada no dia anterior, e o evento do prefeito com o fórum empresarial, realizado às dezoito horas. Informou que dia vinte e um (21) de outubro estariam recebendo o presidente do Conselho Temático da Indústria e da Defesa (CONDEFESA). Agradeceu a Tania Valeriano por ter atendido a solicitação referente aos caminhões pipas para a região do Jardim Promissão. - LÉLIO ALVARENGA: Cumprimentou os presentes e repercutiu a reunião realizada no município de Silvânia, para discursão sobre o Residencial Daiana e mencionou a presença dos vereadores

Pastor Elias, João Feitosa e sua na reunião. Disse que havia sido bem recebido pelo prefeito de Silvânia e que aguardava o prefeito de Anápolis também os recebê-los, juntamente com os deputados estaduais de Anápolis. Disse que sua preocupação era em relação a criação de “novos Daianas”, e sugeriu ao prefeito de Silvania que endurecesse com relação ao Plano Diretor. Além disto, falou sobre a construção do novo prédio da Câmara Municipal de Anápolis. Quanto a isso, disse que o projeto era interessante, e que havia se posicionado contrário a construção localizado na Praça Trinta e Um de Julho estar parada. Disse que havia proposto uma audiência pública para discutir o futuro da obra, mas não pode ser realizado devido a obra estar judicializada. - PASTOR ELIAS FERREIRA: Cumprimentou os presentes e repercutiu a reunião realizada no município de Silvânia, para discussão sobre o Residencial Daiana. Quanto a isso, discorreu sobre a luta em prol do Residencial Daiana e agradeceu ao presidente Leandro Ribeiro pelo apoio. Mencionou a Moção de Apelo direcionados aos deputados Amilton Filho, Antônio Gomide e Coronel Adailton. Mencionou ainda as autoridades presentes na reunião. Relatou que havia enviado a solicitação para realização de uma audiência com o prefeito Roberto Naves juntamente com o prefeito de Silvânia e vereadores, e o prefeito de Gameleira de Goiás. Falou sobre a eleição dos conselheiros tutelares, ao qual disse que muitos candidatos foram prejudicados por falta de informação. Além disto, informou que uma dupla de pessoas estava na zona rural se passando por agentes de endemias e coletando dados bancários dos moradores. Quanto a isso, informou que estava enviando um oficio ao comandante do 28° e 4° Batalhão, solicitando a intensificação da patrulha rural. - PAULO DE LIMA: Cumprimentou os presentes e explicou que esteve com o vereador Jean Carlos no lançamento da Campanha do Outubro Rosa, de prevenção ao câncer de mama. Ressaltou a importância da campanha e pediu a todas as mulheres que façam os exames preventivos. Falou sobre a Campanha Novembro Azul, que é cercada de muitos preconceitos. Criticou ainda a posição do diretor da Codego, Frederico Godoy, pela proposta de que os empresários assumam o recapeamento das estradas do Daia, e disse que

isso é uma falta de respeito ao empresário e uma falta de gestão e administração. Pediu que essa Casa tomasse providências, e cobrassem do governo estadual. - DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou os presentes e falou sobre o lançamento das arenas poliesportivas na região Leste. Disse que a população está carente de obras, e parabenizou o vereador Américo e agradeceu a todos que se fizeram presentes. Falou também sobre o evento de lançamento no Buritis, e convidou os moradores da região para o lançamento da Arena Poliesportiva no Morada Nova. Disse que as arenas são oriundas de emendas do ex-deputado Jovair Arantes. Falou também sobre a construção de uma escola no Summerville . Disse que o prefeito lhe pediu que anunciasse a novidade em primeira mão aos moradores, que aguardam há anos a unidade escolar, pois hoje as crianças do bairro precisam atravessar a rodovia para estudarem no Santo Antônio ou Tesouro. Criticou o deputado Rubens Otoni, disse que a “chama junto ao MEC do deputado federal Rubens Otoni está apagada há muito tempo”, e que se dependesse dele as pessoas continuariam morrendo no local, e disse que ele poderia ter feito a escola no local há muitos anos, mas não o fez, e a escola é um trabalho do prefeito Roberto Naves e do secretário Alex Martins. - WEDERSON LOPES: Cumprimentou o vereador Pastor Elias, e disse que gostaria de abraçar essa causa do Residencial Dayana, e disse que é uma situação grave, mas se preocupa, porque Anápolis tem um território pequeno e várias cidades no entorno não tem um plano diretor consolidado. Alertou para o risco de que muitas pessoas sejam atraídas para Anápolis para trabalhar, mas com a falta de uma lei de parcelamento de solo, se instalem na divisa desses municípios, e Anápolis tenha necessidade de acolher esses loteamentos, feitos sem a menor infraestrutura. Falou sobre a necessidade de atualizar e modernizar a Lei de Parcelamento de Solos. Falou sobre o problema dos lotes-chácaras, que tem de mil a cinco mil metros quadrados, e acabam sendo incorporados por empreendimentos particulares para condomínios. Disse que não se pode liberar edificações nesses lotes sem que seja para lazer, pois há implantações sem as contrapartidas exigidas por lei. Falou sobre a necessidade de definir

regras para que se possa permitir a edificação nos lotes-chácaras, seja habitação seriada em condomínio, seja incorporação de novos empreendimentos verticais, porém com a exigência do empreendedor doar o aparelho público, que ele construa um Cmei, posto de saúde, praça, parque e escola. - O senhor presidente determinou que fosse lido projeto e encaminhado às Comissões: 3. Projeto de Lei Ordinária 195/2019, de autoria do vereador Teles Júnior. Dar-se-á o nome de “Mário Mendonça de Paula” a praça localizada na Rua I-07 com laterais para Rua I-08 e I-09, Bairro Itamaraty 4º etapa em Anápolis. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. - Usaram a palavra pela Ordem os vereadores: Professora Geli Sanches, Domingos Paula de Souza, Jean Carlos, Américo e Wederson Lopes. - EM ÚNICA VOTAÇÃO: 1. **Veto 180/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 071/19, de 19 de agosto de 2019, que dispõe acerca da limitação do uso de canudos e copos descartáveis que não sejam fabricados em material biodegradável nos estabelecimentos comerciais de Anápolis e dá outras providências". (Elinner Rosa). Veto mantido por vinte (20) votos favoráveis e unanimidade dos presentes. EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1. Projeto de Lei Ordinária 163/2019,** de autoria do Prefeito Municipal. Dispõe sobre a extinção da Pavimentadora de Anápolis Sociedade Anônima – PAVIANA. Apresentada emenda de Plenário pela vereadora Professora Geli Sanches. O senhor presidente determinou a retirada do projeto de pauta e que retornasse à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **2. Projeto de Lei Ordinária 024/2017,** de autoria do vereador Jean Carlos. Estabelece, em estacionamentos de prédios em que são prestados serviços públicos no Município de Anápolis, a reserva de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de suas vagas para visitantes. Deferido pedido de vista do vereador Paulo de Lima. **3. Projeto de Lei Ordinária 079/2018,** de autoria da vereadora Professora Geli Sanches. Institui a área escolar de segurança no Município de Anápolis, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4. Projeto de Lei Ordinária 129/2018**, de autoria da vereadora Thaís Souza. Dispõe sobre a permanência de animais em condomínios no

Município de Anápolis, diante do direito Constitucional de propriedade e dá outras providências. Deferido pedido de vista do vereador Domingos Paula de Souza. **5. Projeto de Lei Ordinária 031/2019,** de autoria do vereador Pastor Elias Ferreira. Adota a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, nas repartições públicas no município, o direito de apresentação de documentação sem a necessidade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, em determinação a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, instituindo o Selo de Desburocratização e Simplificação Municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Houve votação de Indicação. Houve votação de Requerimentos. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra os vereadores: Pastor Elias Ferreira e Leandro Ribeiro. Sem mais nada a se tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia nove (9) de outubro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro **Presidente**	Elinner Rosa **Primeira Secretária**	Luiz Lacerda **Vice-Presidente**
Mauro Severiano **Segundo Secretário**	Teles Júnior **Terceiro Secretário**	João da Luz **Quarto Secretário**